



CÂMARA MUNICIPAL  
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Benedito  
Biênio 2019 / 2020

MENSAGEM 02/2019

SÃO BENEDITO 20 DE NOVEMBRO DE 2019

SENHORES VEREADORES (AS)

Com esta homenagem póstuma estamos reverenciando um cidadão, que durante uma grande parte da sua existência dedicou - se a vida pública trabalhando em prol do desenvolvimento de sua terra querida São Benedito.

De tradicional família política, na década de 1950, foi prefeito do nosso município, trabalhando com responsabilidade em todas as áreas, inclusive na área da educação, deixando como legado na sua vida e no serviço público a seriedade, a honradez e a honestidade.

FRANCISCO REGES ALVES DE BRITO

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL  
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Benedito

Parecer Favorável

Em: 04/12/2019

Visto Presidente:

Unanimidade



# Câmara Municipal de São Benedito

## Biênio 2019 / 2020

Projeto de Lei nº 50/2019, de 20 de Novembro de 2019.

Câmara Municipal de São Benedito  
RECEBIDO  
EM 20 / 11 / 17  
Visto Presidente D.

“OFICIALIZA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EMEB), LOCALIZADA NO BAIRRO DO ABC DE EMEB VICENTE GONÇALVES DE PAULA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito (CE), aprovou e eu **GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA**, Prefeito Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica oficializada de EMEB VICENTE GONÇALVES DE PAULA, a escola localizada no Bairro do ABC nesta cidade.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2019 - Câmara Municipal de São Benedito

Em: 04/10/19  
Visão Presidente: *[Signature]*

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito, 06 de Novembro de 2019

FRANCISCO REGES ALVES DE BRITO

## VEREADOR



# Câmara Municipal de São Benedito

## Biênio 2019 / 2020

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO, LEIS E JUSTIÇA.

#### PROJETO DE LEI DE N° 50/2019 de autoria do Poder Legislativo Municipal

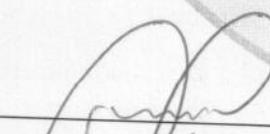
A Comissão de Constituição, Redação, Leis e Justiça reuniu-se no dia 22 de Novembro de 2019, a fim de apreciar o Projeto de Lei de N° 50 de 2019, de autoria do Poder Legislativo Municipal que: **“OFICIALIZA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EMEB), LOCALIZADA NO BAIRRO DO ABC DE EMEB VICENTE GONÇALVES DE PAULA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

#### PARECER DO RELATOR

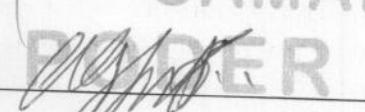
Que, o Projeto de Lei de N° 50 de 2019 foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida em 20 de Novembro do corrente ano e em seguida encaminhado para esta Comissão, **“OFICIALIZA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EMEB), LOCALIZADA NO BAIRRO DO ABC DE EMEB VICENTE GONÇALVES DE PAULA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** Analisando o presente Projeto de Lei percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

#### PARECER DA COMISSÃO

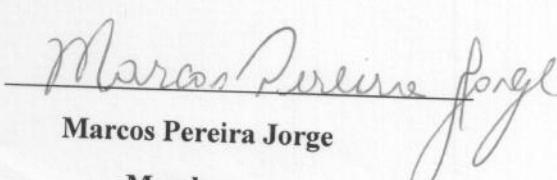
Após a análise, a Comissão de Constituição, Redação, Leis e Justiça VOTA por maioria com o

  
Haroldo Celso Maciel Junior

Presidente

  
Amarildo Gomes dos Santos

Relator

  
Marcos Pereira Jorge

Membro